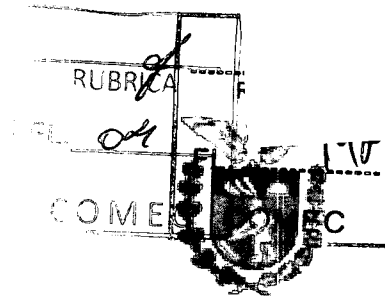


COMEC

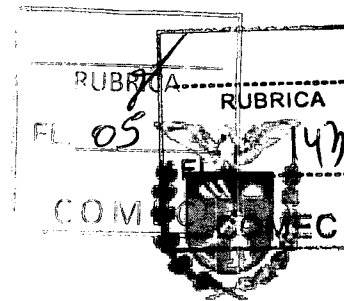


PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 02/2015** – celebrado entre o **ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU** através da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA – COMEC** e o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA – CMT/ARAUCÁRIA**, que tem por objeto “restabelecer a integração do Transporte Coletivo Metropolitano Integrado entre o Município de Araucária e o Município de Curitiba, com linhas e itinerários definidos pela COMEC, poder concedente do transporte público metropolitano, bem como, estabelecer os procedimentos de pagamento e repasses de recursos financeiros dos ora signatários que visam efetivar a retomada do transporte público metropolitano integrado e viabilizar a modicidade da tarifa metropolitana”.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa nesta cidade, Curitiba – Palácio Iguazu – Centro Cívico, doravante denominado **ESTADO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDU**, representada pelo Secretário de Estado Carlos Roberto Massa Junior, através da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA-COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **OMAR AKEL**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do Rg sob n.º 427.108-4/Pr e pelo Diretor de Transportes Metropolitano Cláudio José Menna Barreto Gomes, doravante denominado **COMEC**, de outro lado, **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Araucária/PR – Paço Municipal Ignácio Kampa - Centro, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Olizandro José Ferreira, e **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA – CMT/ARAUCÁRIA**, empresa pública municipal, com sede no Município de Araucária na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 356, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sandro José Martins, doravante denominada **CMT/Araucária**, firmam o presente Termo Aditivo (1º) referente ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira n.º 02/2015, de acordo com o contido no Protocolo n.º 13.594.427-0 e anexos, e nas Leis n.º 8.666/93 e 15.608/07, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo possui como objeto, a prorrogação do prazo

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Santa Cândida - CEP 82.650-900 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3351-6500 Fax: (41) 3351-6502 e-mail: comec@comec.pr.gov.br



COMEC

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica Financeira originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


E, por assim estarem de acordo pleno, firmam as partes o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, servindo uma para o Município de Araucária e a outra para a COMEC, promovendo-se a extração de cópias quando necessárias.

Curitiba, 14 de Junho de 2016.


CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano


OMAR AKEL
Diretor Presidente – COMEC



OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Araucária


SANDRO JOSÉ MARTINS
Diretor Presidente da CMTC – Araucária


CLAUDIO MENNA BARRETO GOMES
Diretor de Transporte - COMEC


TESTEMUNHA

Jucélia do Rocio Baron
Assessora Jurídica


TESTEMUNHA
Wilson Zanella Gudaski
Diretor Jurídico
OAB/PR - 22572